



UNIDADE - REITORIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 131/2015-PRORH

A Reitora e o Pró-Reitor de Recursos Humanos da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, no uso de suas atribuições legais, considerando: as autorizações governamentais de acordo com o que dispõe o Decreto Estadual nº 1521/2015, de 26/05/2015; o Concurso Público para Provimento no Cargo de Professor de Ensino Superior, aberto e disciplinado pelo Edital nº 113/2013-PRORH, de 08/05/2013, e Edital de Resultado nº 262/2013-PRORH, de 11/10/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 10/10/2013; devidamente homologado por meio da Resolução nº 13279, de 02/07/2014, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência-SEAP, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 03/07/2014; a oferta de 02 (duas) vagas para a respectiva área/subárea; a desistência do candidato ANDRÉ GUSTAVO PALEARI, aprovado em 3º (terceiro) lugar; resolvem tornar público:

1. A convocação do candidato **MATEUS BERTOLINI FERNANDES DOS SANTOS** aprovado em 4º (quarto) lugar no Concurso Público para provimento no cargo de Professor de Ensino Superior para a área/subárea de **ODONTOLOGIA/PRÓTESE DENTÁRIA** do Departamento de Odontologia Restauradora do Centro de Ciências da Saúde, em regime de 40 horas semanais, para aceite de vaga e realização de exames pré-admissionais.
2. O candidato convocado deverá comparecer até o dia **05/10/2015**, na **DSD**-Divisão de Seleção e Avaliação de Docentes da Pró-Reitoria de Recursos Humanos - **Sala 14**, no horário das **08h30min às 11h30min** e das **14h30min às 17h**, munido de documento oficial de identidade, para se manifestar quanto ao aceite ou desistência da vaga.
3. Caso o candidato resida em outra localidade poderá postar o formulário de aceite ou desistência da vaga (devidamente preenchido e assinado), **via SEDEX** - até o dia **05/10/2015**, para o seguinte endereço: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS – CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR – Caixa Postal 10.011, CEP 86057-970, Londrina-PR. O formulário de aceite ou desistência da vaga está disponível no site: www.uel.br/prorh em: Processos de Seleção/Carreira Docente/Convocação para Nomeação de Professores, também pode ser solicitado por e-mail (dsdprorh@uel.br).
4. O candidato deverá entrar em contato, até o dia **05/10/2015**, com o **SEBEC – Serviço de Bem Estar à Comunidade/SESMT – Divisão de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – UEL – Hospital Universitário – Rua Alaerte Francisco Zanoni, 378 – Jardim Tarumã – Londrina – PR, telefone (43) 3337-6510 ou 3337-6316 – (esta rua fica em frente à portaria do Hemocentro do HU)**, no horário das **8h às 11h** e das **13h às 16h**, para retirar a guia de exames e agendar consulta pré-admissional com o Médico do Trabalho da UEL/HU. A consulta deverá ser realizada até **06/11/2015**, mediante apresentação do resultado dos exames.
5. Os exames laboratoriais a serem realizados para obtenção do atestado pré-admissional são:

a)	Hemograma	l)	Anti-HBs (*)
b)	Glicose	m)	HBs – Ag (*)
c)	Plaquetas	n)	PPD (*)

Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Fone (043) 371-4000 - Caixa Postal 10.011 - CEP 86057-970 - Internet <http://www.uel.br>

Hospital Universitário/Centro de Ciências da Saúde: Av. Robert Koch, 60 - Vila Operária - Fone (043) 3371-2000 - Caixa Postal 791 - CEP 86038-440

LONDRINA - PARANÁ - BRASIL



d)	Lipidograma completo	o)	ECG acima de 35 anos (*)
e)	Sorologia para Sífilis	p)	Toxoplasmose (**)
f)	Urina I	q)	Brucelose (**)
g)	Parasitológico de fezes	r)	Rx do tórax com laudo
h)	Creatinina	s)	Carteira de Vacinação atualizada
i)	Tipagem Sanguínea	t)	Consulta com o Médico do Trabalho da UEL
j)	PSA - homens acima de 40 anos.	u)	Poderão ser solicitados outros exames complementares a critério médico
k)	Anti-HCV (*)		
(*)	Candidatos das áreas de Saúde (Enfermagem, Medicina, Bioquímica, Odontologia e Fisioterapia)		
(**)	Candidatos das áreas de Agrárias e Biológicas (Biologia, Medicina Veterinária e Zootecnia)		

OBS.: O candidato, poderá realizar os exames laboratoriais constantes no item 5 por conta própria - dentro do prazo limite, e só então, de posse dos resultados dos mesmos, agendar a consulta pré-admissional junto ao SEBEC/SESMT, ressaltando que poderão ser solicitados outros exames complementares a critério médico.

6. O candidato convocado deverá apresentar, até o dia **06/11/2015**, na **DDD**-Divisão de Documentação de Docentes da Pró-Reitoria de Recursos Humanos - **Sala 07**, telefone (43) 3371-4342, no horário das **08h30min** às **11h30min** e das **14h30min** às **17h**, **cópias legíveis e autenticadas** (a apresentação das cópias acompanhadas dos originais dispensa a exigência da autenticação) dos documentos abaixo relacionados:
- Diploma(s) de graduação e o(s) histórico(s) escolar(es).
 - Certificado(s) de conclusão de curso(s) de pós-graduação *Lato Sensu* e o(s) histórico(s) escolar(es) O(s) curso(s) deverá(ão) estar de acordo com a Resolução vigente.
 - Diploma(s) de curso(s) pós-graduação *Stricto Sensu* e o(s) histórico(s) escolar(es).
 - O Diploma de pós-graduação *Stricto Sensu* poderá ser substituído por certificado, atestado ou ata de defesa, acompanhado do comprovante onde conste que o curso é reconhecido pela CAPES/MEC e que o título foi devidamente homologado (quando for o caso).
 - Resultado do exame pré-funcional, devidamente homologado pela Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional – DIMS da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, devendo dele constar que está apto para ser nomeado. (Esse documento será encaminhado pelo SEBEC/SESMT - Serviço de Bem Estar à Comunidade/Divisão de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho diretamente à PRORH).
 - Habilitação profissional, expedida por Órgãos de classe, sempre que for o caso.
 - Cédula de Identidade.
 - Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição, exceto para o candidato estrangeiro.
 - Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC/CPF).
 - Cartão do PIS/PASEP e, no caso de pessoa não cadastrada anteriormente, extrato do PIS/PASEP recolhido junto à Caixa Econômica Federal.
 - Comprovante de quitação com o serviço militar – Certificado de Reservista (para o sexo masculino), exceto para o candidato estrangeiro.
 - Certidão de casamento, quando for o caso.
 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (dependentes), maiores de 21 (vinte anos) dependentes ou maiores de 21



- (vinte e um) anos (dependentes) considerados civilmente incapazes, juntamente com a caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos.
- m) 1 (uma) foto 3x4 recente.
- n) Para os candidatos estrangeiros será obrigatório, além dos documentos acima, a apresentação dos seguintes documentos:
- Carteira de identidade de estrangeiro com visto permanente ou visto temporário, observado o disposto no item 12.5 do Edital nº 113/13.
 - Quando naturalizado, documento que originou a naturalização.
7. **No ato da posse** deverão ser entregues, devidamente preenchidos e assinados, os documentos abaixo relacionados cujos formulários estão disponíveis no site: www.uel.br/prorh em: Processos de Seleção/Carreira Docente/Convocação para Nomeação de professores
- a) Declaração de Bens e Valores que compõem o seu patrimônio privado ou Declaração do Imposto de Renda; e
- b) Ficha cadastral para o Sistema de Assistência à Saúde (SAS).
- 7.1. Também deverão ser entregues:
- a) Declaração de horário de trabalho, caso possua outro contrato de trabalho, emitida pela empresa ou Instituição constando o dia da semana e o horário de trabalho, carga horária e, se possuir vínculo empregatício junto a algum Órgão Público, deverá conter o regime jurídico e comprovante de remuneração. **É vedada a acumulação remunerada de cargos/empregos públicos (inclusive proventos de aposentadoria) com exceção prevista nas alíneas a, b e c, Artigo 37 da Constituição Federal); e**
- b) Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto ao BANCO ITAÚ (Posto de Atendimento Bancário Campus ou Posto de Atendimento Bancário HU) contendo o número da agência e o número da conta corrente.
8. O não comparecimento do candidato no período acima determinado, importará na sua eliminação do Concurso Público, no qual será considerado desistente.
9. A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

Londrina, 18 de setembro de 2015.

Profa. Dra. Berenice Quinzani Jordão
Reitora

Prof. Dr. Leandro Ricardo Altamari
Pró-Reitor de Recursos Humanos